



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.319/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº 23073.0981/2017-93.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA FRANCISCA PENA LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, padrão 416, lotada na Pró-Reitoria de Administração – DAP - desta IFES, com fundamento no **artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal**, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, a contar de **01 de julho de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício

